PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2023.

Ofício nº 15873/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 318/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 318/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 743/2023-GP, de 20 de junho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os trabalhos da Comissão Especial para a realização de inventário geral, reavaliação e regularização das informações patrimoniais dos bens móveis de propriedade do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, instituída pelo Decreto nº 30.824, de 3 de novembro de 2022, remetemos a manifestação do Instituto, por meio do Ofício nº 996, de 6 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 14/07/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código df33e6d7-0b5c-4dc1-b36a-9b5996cdbc1b.

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2023.

Oficio nº 996/23 – FOZHABITA - CONTABILIDADE

Assunto: **RESPOSTA AO M.I. Nº 34494/2023 - SMAD (PATRIMONIO E INVENTÁRIO DO FOZHABITA)**

Prezados,

Em atendimento ao solicitado no requerimento nº 318/2023 exarado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, relativamente aos trabalhos da Comissão Especial para a realização de inventário geral e regularização das informações patrimoniais dos bens imóveis de propriedade do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, instituída pelo Decreto nº 30.824/2023, informamos o seguinte:

Com a publicação do Decreto, iniciaram-se as atividades da Comissão, primeiramente com a reunião entre os membros para fins de traçar as metas, estabelecer prioridades e dividir funções, visto ser uma comissão composta por servidores do FOZHABITA e da PMFI/SMAD/DIPA, conforme Ata em anexo.

Sendo assim, concluiu-se que seguir as mesmas diretrizes utilizadas para a realização do inventário patrimonial dos bens de propriedade do Município no ano de 2020, em atendimento à Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015 da STN (Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda) é o método mais eficaz e adequado. **São as etapas**:

ETAPA 01 (previsão de tempo a ser despedido: 12 a 18 meses)

1. Análise de decretos, plantas e **matrículas mães** dos loteamentos e localidades aprovados no Município (aproximadamente 409)
2. Análise individualizada das **matrículas dos lotes** constantes nos decretos e **matrículas mães** dos loteamentos e localidades aprovadas no Município;
3. Planilhamento das matrículas dos lotes que estiverem em nome do FOZHABITA;
4. Levantamento das edificações e infraestruturas que afetam os lotes, entre elas, equipamentos públicos edificados ao longo dos anos;
5. Avaliação dos lotes e edificações neles existentes eque estejam em nome do FOZHABITA;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f30ea37-d568-4d87-b9b7-9b59b6c704c5.

ETAPA 02

1. Análise dos contratos efetivados pelo FOZHABITA com os mutuários, para fins de separar aqueles já liquidados e que necessitam de escrituração e registro, vez que, no caso de alienação estes deixam de pertencer ao patrimônio público.

2. Tombamento e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Ao longo do período até então decorrido, 153 dias úteis até o presente momento, foram analisados documentos (plantas, decretos e matrículas) de **230 loteamentos e localidades no Município** para levantamento de áreas pertencentes ao Instituto de Habitação, dos quais em **51 (cinquenta e um),** foram identificados imóveis do FOZHABITA. Esclarece-se que a análise constitui-se em busca dos Decretos de aprovações para identificar número de lotes e destes averiguar se há matrículas individuais ou se ainda encontram-se nas matrículas mães dos loteamentos. Em alguns casos é necessário confrontar os decretos, matrículas, boletins de cadastros, plantas e memoriais descritivos. Dessas atividades, até o presente momento, **resultou em**:

- Emissão de aproximadamente **8.000** matrículas de imóveis, através do sistema ONR – OfícioEletrônico, para análise e verificação dos registros atuais;

- Realizadas aproximadamente **180** vistorias de áreas para verificação *"in-loco"* da situação da área a ser inventariada, pois nem sempre as informações constantes dos boletins de cadastros e plantas condizem com o descrito nos decretos e nas matrículas.

- A partir das análises, foram detectados **3.061** imóveis pertencentes ao FOZHABITA, os quais já estão planilhados com as informações que subsidiaram as próximas etapas do inventário.

- **2.147** imóveis de 09 (nove) loteamentos distintos estão em processo de avaliação.

Foi constatada a necessidade de abertura individualizada de 171 matrículas de áreas que ainda se encontram registradas na matrícula mãe do Loteamento, as quais, por decisão administrativa e financeira serão abertas ao final do inventário.

Sendo o que tinha para ser relatado, seguem representações gráficas dos trabalhos executados:

Amanda Maria Zarate de Souza	Marcelo Luiz Santi
Presidente da Comissão	Integrante da Comissão
Ivanildo de Moura Severino	Gilmar Machado de Oliveira
Integrante da Comissão	Integrante da Comissão

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f38ea37-d568-4d87-b8b7-9b59865704e5.

AMANDA MARIA ZARATE DE SOUZA

MARCELO LUIZ SANTI
Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
IVANILDO DE MOURA SEVERINO
GILMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f33ee3d-0568-4d87-b9a7-9e5e9b6c704c5e.

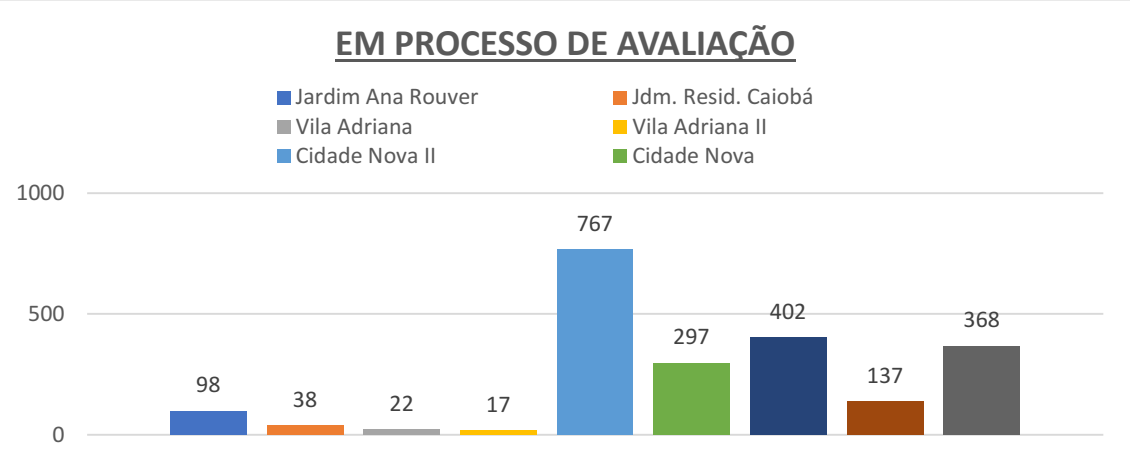

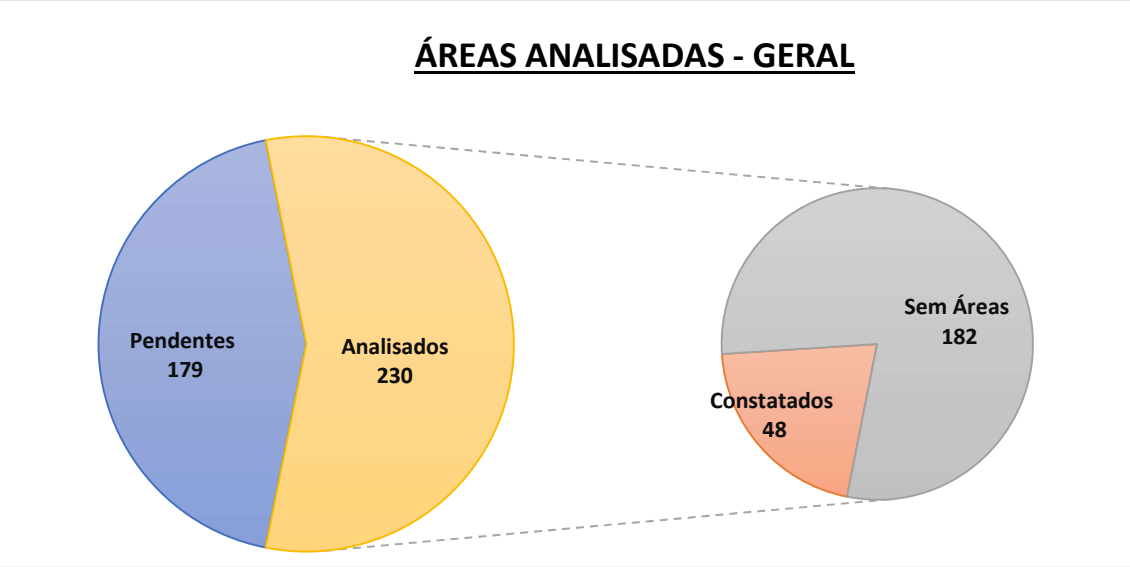

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

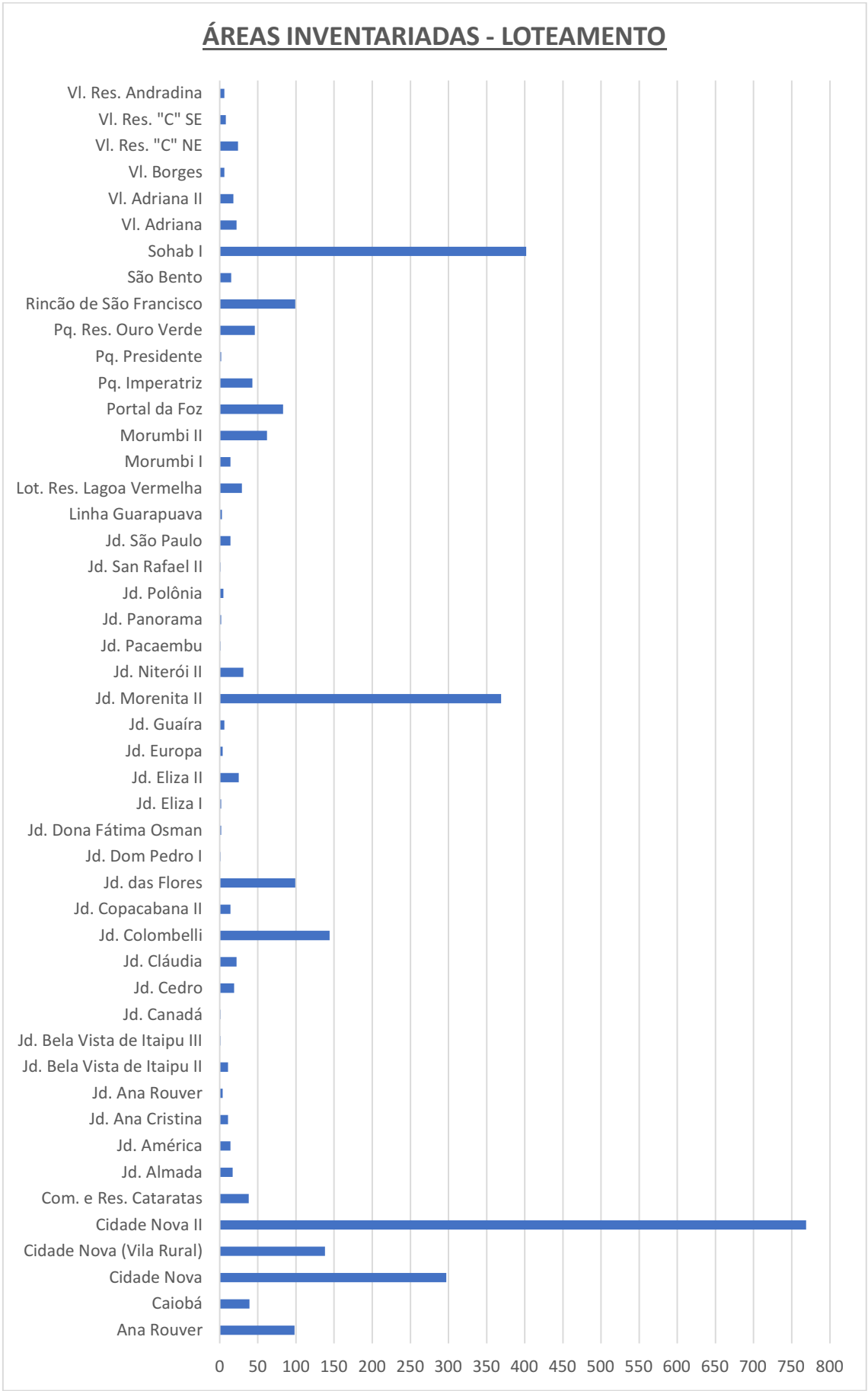

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **996/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO M.I. Nº 34494/2023 - SMAD (PATRIMONIO E INVENTÁRIO DO FOZHABITA)**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2bacca33-e568-4487-99d7-e7e8b5704c5e&cpf=89993659991

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2bacca33-e568-4487-99d7-e7e8b5704c5e

Hash do Documento

B3A51FDDF1B25D3AD7E4DE4438CBD970073AA23D5F56868B63446EBC89F95F3A

Anexos

ATA - Nº 1-2022.pdf - **416b57e1-8f56-4898-a276-964fc8af7427**
GRÁFICOS INVENTÁRIO FOZHABITA.pdf - **dff18848-6d97-4995-96eb-9ddd18f7fa3d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2023 é(são) :

AMANDA MARIA ZARATE DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***50554995** em 06/07/2023 15:16:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 06/07/2023 15:23:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

IVANILDO DE MOURA SEVERINO (Signatário) - CPF: ***37787920** em 07/07/2023 8:21:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GILMAR MACHADO DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***34682987** em 07/07/2023 8:22:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: ***57753991** em 06/07/2023 16:51:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO (Signatário) - CPF: ***00697978** em 06/07/2023 16:52:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código df33e6d7-0b5c-4dc1-b36a-9b5996cdbc1b.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código df33e6d7-0b5c-4dc1-b36a-9b5996cdbc1b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
29 de NOVEMBRO de 2022

ASSUNTO: **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL FOZHABITA - DECRETO 30.824**

ATA DE REUNIÃO

Ata da primeira reunião da Comissão Especial para a realização de inventário geral, reavaliação e regularização das informações patrimoniais dos bens imóveis de propriedade do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, constituída pelo Decreto nº 30.824, de 3 de novembro de 2022.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na sede do FOZHABITA os membros da Comissão Especial para a realização de inventário geral, reavaliação e regularização das informações patrimoniais dos bens imóveis de propriedade do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, constituída pelo Decreto nº 30.824, de 3 de novembro de 2022. Presentes a Presidente da Comissão Amanda Maria Zarate de Souza e os membros Marcelo Luiz Santi e Ivanildo de Moura Severino e a Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Administração, Srª Eliane Davilla Savio. Iniciando os trabalhos a Presidente informou que a membro Ana não estaria presente por razão de participação em outro evento, assim como a Diretora Superintendente do FOZHABITA, passando a palavra para a Srª Eliane que iniciou a explanação sobre as necessidades da realização do trabalho de inventário de forma a atualizar os dados cadastrais e contábeis junto à base de dados do Instituto e em especial perante aos registros junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR. Esclareceu que o prazo para que se iniciassem os registros contábeis de acordo com as novas normas do MCASP era de 1º de janeiro de 2020 com a importação ao SICONFI a partir de 1º de janeiro de 2021, motivo pelo qual a necessidade de celeridade nos trabalhos e apresentação das informações. Explanou também que em razão da experiência anterior acumulada na realização do inventário dos bens de propriedade do Município de Foz do Iguaçu foi constituída a Comissão Especial tendo como membros servidores da Prefeitura Municipal. Posteriormente a Srª Eliane solicitou informações sobre o formato em que ocorrem as transferências de propriedade ou de responsabilidade dos imóveis aos mutuários, questionando se é efetuada alguma anotação junto ao registro do imóvel ou se apenas é confeccionado um contrato entre as partes, do que a Srª Amanda informou que era feto um contrato e que após a quitação do imóvel é emitido uma autorização para a escrituração e transferência de propriedade. A Srª Eliane juntamente com o membro Marcelo que seria necessário para a realização dos trabalhos, acesso a esta base de dados, para que se possa realizar os trabalhos. Sugeriu então a Srª Eliane que a Comissão, após a realização do inventário, aconselhe que seja realizada a devida anotação do contrato junto à matrícula do imóvel. Ato seguinte a Srª Eliane questionou ao membro Marcelo qual seria o passo inicial aos trabalhos e o membro informou que sugeriu que os trabalhos fossem iniciados pelos imóveis que o Município transferiu ao Instituto e que a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, da Prefeitura Municipal já tem acesso a documentação, do que será possível realizar um diagnóstico das situações que se apresentarão durante a realização dos trabalhos, o que

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8f38e672-0ba5-4dd4-a8da-9d5f9f8ddd1d.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
29 de NOVEMBRO de 2022

ASSUNTO: **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL FOZHABITA - DECRETO 30.824**

ATA DE REUNIÃO

os demais concordaram. Em seguida a Presidente da Comissão expôs que em trabalhos anteriores foram levantadas as informações parciais de aproximadamente oitocentos imóveis que estariam compilados em uma planilha eletrônica, o membro Marcelo solicitou então o repasse de tais dados para uma análise, expôs ainda que os imóveis devem ser inventariados em separado seus terrenos e suas edificações uma vez que os lançamentos e eventos contábeis que os mesmos estão sujeitos são diferentes, especialmente quanto à depreciação, situação que a Presidente expôs não ter sido realizada no trabalho anterior. Posteriormente o membro Marcelo solicitou a Presidente se existem informações específicas além das necessárias à prestação de contas ao TCE/PR que o Instituto pretende levantar a partir o Inventário, a Presidente disse não ter esta informação mas que irá se inteirar e informar. Na sequência a Srª Eliane expôs que as despesas de cartório, necessárias à realização dos trabalhos deverão ser custeadas pelo FOZHABITA, e que para dar mais agilidade nos trabalhos seria necessário que os membros, em especial o Srº Ivanildo, esteja autorizado a realizar solicitações no nome do Instituto junto ao 1º e 2º CRI, tendo então a Presidente informado que possuem contrato de prestação de serviços com os mesmos e se prontificou a providenciar um Ofício com tal informação aos cartórios. Finalmente a presidente ficou responsável por levantar as informações expostas, solicitadas pelos membros representantes da Prefeitura Municipal possibilitando o início imediato dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a reunião, e eu Marcelo Luiz Santi, membro da Comissão lavrei a presente Ata, que é encaminhada via Sistema de Informações Digitais – SID para aprovação e assinatura de todos os membros.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
AMANDA MARIA ZARATE DE SOUZA

MARCELO LUIZ SANTI
Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
IVANILDO DE MOURA SEVERINO
Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8f38e672-0ba5-4dd4-a8da-9d59f9fbdeb1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **1/2022**

Assunto: **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL FOZHABITA - DECRETO 30.824**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8c184672-baaa-4dd4-a7b8-401493debcbd&cpf=89993659991

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8c184672-baaa-4dd4-a7b8-401493debcbd

Hash do Documento

E744F190C1053DF237922AF11927C8D04A4BD4AE2A4D5337CBF220AB360D8068

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

AMANDA MARIA ZARATE DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***50554995** em 01/12/2022 12:11:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 29/11/2022 13:22:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

IVANILDO DE MOURA SEVERINO (Signatário) - CPF: ***37787920** em 30/11/2022 11:38:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 29/11/2022 13:30:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 13/07/2023 11:08

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/07/2023 11:13

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código df33e6d7-0b5c-4dc1-b36a-9b5996cdbc1b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.873/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 318/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=df33e6d7-0b5c-4dc1-b36a-9b5996cdbc1b&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: df33e6d7-0b5c-4dc1-b36a-9b5996cdbc1b

Hash do Documento

3C0CF6115A93E793C0AB5F80D974C98996274AD4FF1EB75EA3E1DDF60AEE7C1A

Anexos

318-2023.pdf - **a8ef7e8a-74d2-41a5-9094-f39007012857**
RESPOSTA REQ 318-2023 - OFÍCIO- Nº 996-2023 - FOZHABITA.pdf - **2f4ce9ea-fe7b-4438-abcf-0b15bd2a1bdd**
RESPOSTA REQ 318-2023 - ATA - Nº 1-2022 - FOZHABITA.pdf - **fac53484-a590-4157-82c5-c6a03c6445dd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/07/2023 11:08:47 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/07/2023 11:13:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.